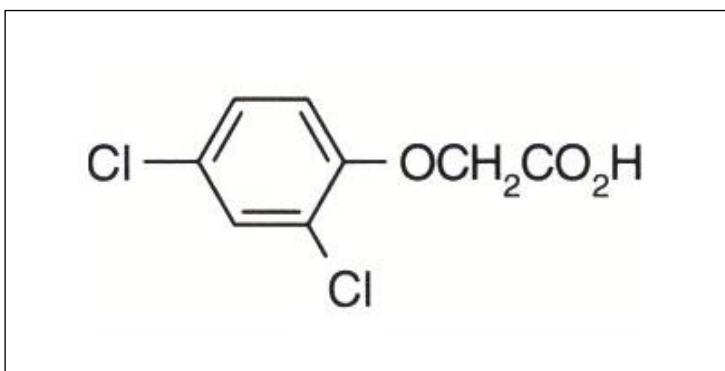


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
D27	2,4-D

D27 – 2,4-D

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: 2,4-D (2,4-D)
- b) Sinonímia: 2,4-D LV6; DMA; DMA 4; BH 2,4-D; U-46; U-5043
- c) N° CAS: 94-75-7
- d) Nome químico: (2,4-dichlorophenoxy)acetic acid
- e) Fórmula bruta: C₈H₆Cl₂O₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ácido ariloxialcanóico
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: Classe I
- j) Uso não agrícola: uso em capinas químicas em áreas não agrícolas, não florestais e não urbanas, sendo aplicado ao longo de cercas, aceiros, rodovias, ferrovias, faixa sob rede de alta tensão, passagens de oleoduto.
- k) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pré e pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de arroz, aveia, café, cana-de-açúcar, centeio, cevada, milheto, milho, pastagem, soja, sorgo e trigo.

Aplicação para erradicação da cultura de eucalipto.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Aveia	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Café	Pré/Pós-emergência	0,1	30 dias
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,1	(2)

Centeio	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Cevada	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Eucalipto	Erradicação da cultura	UNA	
Milheto	Pré/Pós-emergência	0,2	(2)
Milho	Pré/Pós-emergência	0,2	(3)
Pastagem	Pré/Pós-emergência	300	(4)
Soja	Pré/Pós-emergência	0,1	(5)
Sorgo	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Trigo	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso até a fase de emborrachamento.

(2) O intervalo de segurança para a cultura do milho/milheto convencional é não determinado por ser de uso desde a fase pré-emergência até o milho/milheto atingir a altura de 25 cm. Para o milho geneticamente modificado que expressa resistência ao 2,4-D, o intervalo de segurança é de 70 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(3) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso em pré e pós-emergência até três meses após o plantio ou corte.

(4) Uso permitido somente em pré-plantio. O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura o milho geneticamente modificado que expressa resistência ao 2,4-D, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura

(5) Intervalo de segurança não determinado.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c.

m) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: Dioxinas totais = 0,01 ppm

D27.1 - 2,4-D-dimetilamina (2,4-d-dimethylammonium)

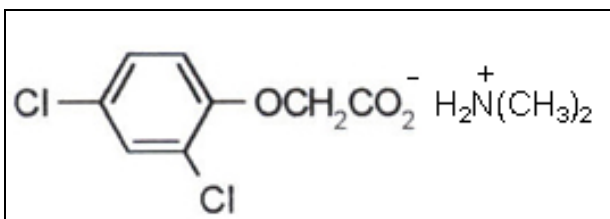
a) Sinonímia: 2,4-D amina; sal de dimetilamina do 2,4-D

b) N° CAS: 2008-39-1

c) Nome químico: dimethylammonium (2,4-dichlorophenoxy)acetate

d) Fórmula bruta: $C_{10}H_{13}Cl_2NO_3$

e) Fórmula estrutural:



D27.2 - 2,4-D-trietanolamina (2,4-d-triethanolamine)

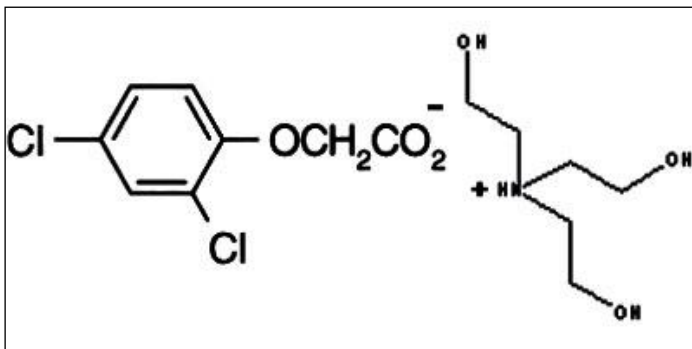
a) Sinonímia: 2,4-D-trolamina(e); sal de trietanolamina do 2,4-D

b) N° CAS: 2569-01-9

c) Nome químico: triethanolamine (2,4-dichlorophenoxy)acetate

d) Fórmula bruta: $C_{14}H_{21}Cl_2NO_6$

e) Fórmula estrutural:



D27.3 - 2,4-D-butílico (2,4-d-butyl)

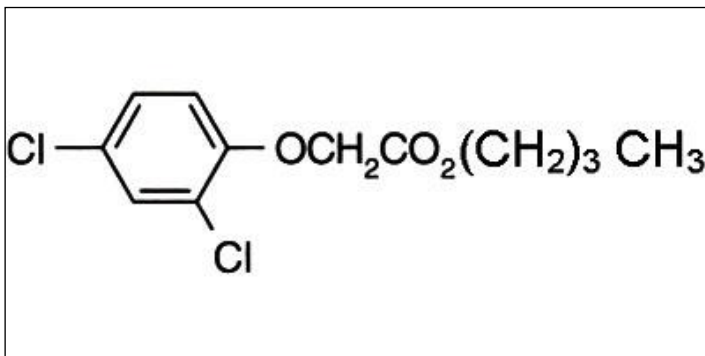
a) Sinonímia: Éster butílico do 2,4-D

b) N° CAS: 94-80-4

c) Nome químico: butyl (2,4-dichlorophenoxy)acetate

d) Fórmula bruta: $C_{12}H_{14}Cl_2O_3$

e) Fórmula estrutural:



D27.4 - 2,4-D-triisopropanolamina (2,4-D-triisopropanolamine)

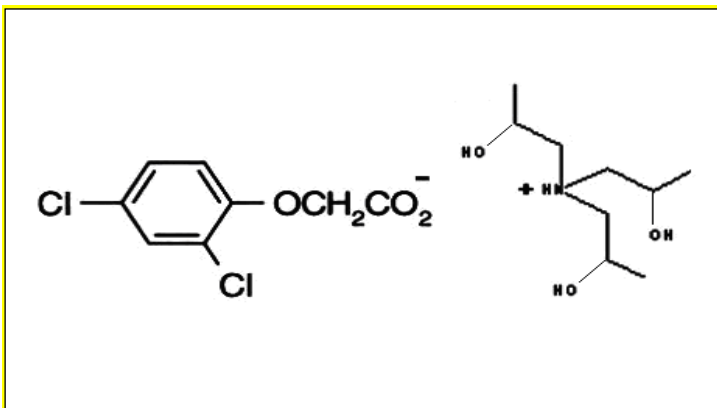
a) Sinonímia: 2,4-D-tris(2-hydroxypropyl)ammonium; 2,4-D-triisopropanolammonium salt

b) N° CAS: 32341-80-3

c) Nome químico: (2,4-dichlorophenoxy)acetic acid - (2*RS*,2*RS'*,2*RS''*)-1,1',1''-nitrilotripropan-2-ol (1:1) ou (2*RS*,2'*RS*,2''*RS*)-tris(2-hydroxypropyl)ammonium (2,4-dichlorophenoxy)acetate

d) Fórmula bruta: C₁₇H₂₇Cl₂NO₆

e) Fórmula estrutural:



D27.5 - 2,4-D Sal de Colina

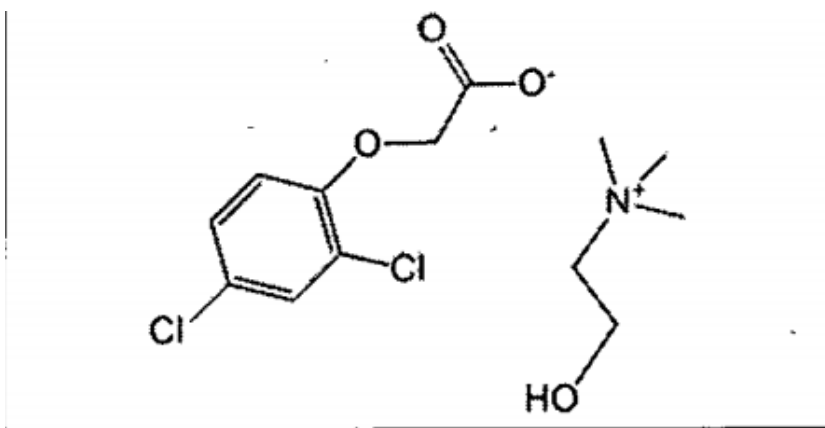
a) Sinonímia: 2-hydroxy-N,N,N-trimethylethanaminium (2,4-dichlorophenoxy)acetate

b) N° CAS: 1048373-72-3

c) Nome químico: 2-hydroxy-N,N,N-trimethylethanaminium (2,4-dichlorophenoxy)acetate

d) Fórmula bruta: C₈H₅Cl₂O₃ . C₅H₁₄NO

e) Fórmula estrutural:



Resolução RE nº 3.326 de 09/12/16 (DOU de 12/12/16)

Resolução RE nº 1.471 de 02/06/17 (DOU de 05/06/17)

Resolução RE nº 282 de 01/02/18 (DOU de 05/02/18)

Resolução RE nº 1.640 de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução RE nº 2.972 de 30/10/18 (DOU de 01/11/18)